

Boletim de Serviço

nº 159, de 20 de novembro de 2017

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR
Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA
Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA
Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA
Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES	4
Portaria nº 524, de 13 de novembro de 2017	4
RECESSO DE FINAL DE ANO	4
Portaria nº 526, de 14 de novembro de 2017	4
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO	5
Portaria nº 527, de 16 de novembro de 2017	5
Portaria nº 528, de 16 de novembro de 2017	6
Portaria nº 529, de 16 de novembro de 2017	6
Portaria nº 542, de 17 de novembro de 2017	7
Portaria nº 543, de 17 de novembro de 2017	8
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	8
Portaria nº 530, de 17 de novembro de 2017	8
Portaria nº 547, de 16 de novembro de 2017	9
Portaria nº 548, de 16 de novembro de 2017	9
Portaria nº 549, de 16 de novembro de 2017	10
COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA REDIMENSIONAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO	10
Portaria nº 531, de 16 de novembro de 2017	10
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	11
Portaria nº 532, de 16 de novembro de 2017	11
Portaria nº 533, de 16 de novembro de 2017	11
Portaria nº 534, de 16 de novembro de 2017	12
Portaria nº 535, de 16 de novembro de 2017	12
Portaria nº 536, de 16 de novembro de 2017	13
Portaria nº 550, de 17 de novembro de 2017	14
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	14
Portaria nº 537, de 16 de novembro de 2017	14

Portaria nº 538, de 16 de novembro de 2017	15
Portaria nº 539, de 16 de novembro de 2017	15
Portaria nº 544, de 17 de novembro de 2017	16
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR	16
Portaria nº 540, de 14 de novembro de 2017	16
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	17
Portaria nº 541, de 16 de novembro de 2017	17
COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES - CPD.....	17
Portaria nº 551, de 17 de novembro de 2017	17

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

Portaria nº 524, de 13 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Norma Operacional nº 3, de 3 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 169, de 6 de junho de 2016, da Ebserh Sede, que normatiza os procedimentos administrativos de apuração de infrações cometidas por licitantes, padronizando assim os métodos para aplicação de eventuais penalidades; e considerando o disposto no artigo 2º, c, §1º e §2º da supracitada Norma Operacional, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, vinculada à Gerência Administrativa, com a finalidade de instruir e conduzir o procedimento administrativo de apuração de infrações cometidas por licitantes.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas passará a ser composta pelas representantes abaixo descritas:

- I. **Bibiana Brandes Colnaghi**, empregada, matrícula Siape nº 1937957
- II. **Coralia Pontara Leal**, empregada, matrícula Siape nº 2121209;
- III. **Gleisse Mara Magevski Salles**, servidora, matrícula Siape nº 1172796 | **Presidente**
- IV. **Inês Francisca Passos**, empregada, matrícula Siape nº 1845146.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a de nº 272, de 3 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 10 julho de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

RECESSO DE FINAL DE ANO

Portaria nº 526, de 14 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Portaria nº 24, de 27 de julho de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como a Portaria SEI nº 30, de 23 de outubro de 2017, da Presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Estabelecer as **regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de fim de ano** (Natal e Ano Novo) para os empregados celetistas e servidores estatutários do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, de forma que se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira, de 26 a 29 de dezembro de 2017, e, a segunda, de 2 a 5 de janeiro de 2018.

§ 1º Para as áreas assistenciais deverão ser mantidas as escalas regulares, previamente definidas.

§ 2º Para as áreas administrativas, ficará a cargo de cada chefia quantificar o número de colaboradores necessários para preservar o funcionamento da sua unidade.

Art. 2º O usufruto do recesso para comemoração das festas de final de ano será tratado como folga mediante compensação, devendo esta ocorrer, impreterivelmente:

a) No período de 1º de novembro a 29 de dezembro de 2017 e de 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018, para os empregados celetistas.

b) No período de 1º de novembro de 2017 a 27 de abril de 2018, para os servidores estatutários.

Parágrafo único – Todos os colaboradores interessados em usufruir o recesso deverão apresentar requerimento e escalas de compensação às suas chefias imediatas, para autorização.

Art. 3º Será de competência e responsabilidade das chefias imediatas zelarem pelo cumprimento da compensação, devendo encaminhar à Unidade de Administração de Pessoal – UAP, até o dia 30 de novembro de 2017, a relação dos colaboradores com as respectivas escalas de revezamento no recesso, para fins de acompanhamento do cumprimento da compensação.

§ 1º A compensação deverá ser de 1 (uma) hora diária, por antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, devendo ser garantido que, na permanência além da jornada normal de trabalho, o colaborador efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§ 2º As Chefias deverão informar, de ofício, à UAP, a relação dos colaboradores que sofrerão descontos em suas remunerações pelas horas não compensadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria nº 527, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.329657/2017-93, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Lucimar Andrade Cardoso Muri**, matrícula Siape nº 2121442, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, da Unidade de Gestão de Transplantes, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico,

para a **Unidade Materno-Infantil**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de outubro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 528, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.329881/2017-51, resolve:

Art. 1º Remanejar o empregado **André Luiz Gomes Tardin de Siqueira**, matrícula Siape nº 1330337, ocupante do cargo de médico – cardiologia, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para o **Setor de Urgência e Emergência**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 529, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro

de Segurança do Trabalho e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.330653/2017-85, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Patricia Will Ferreira**, matrícula Siape nº 2362632, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para o **Setor de Urgência e Emergência**, vinculado à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de novembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 542, de 17 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.330644/2017-08, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Mayara Correia dos Anjos Pretti**, matrícula Siape nº 2138248, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Administração de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, para a **Unidade de Cirurgia Geral**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 543, de 17 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.329882/2017-01, resolve:

Art. 1º Remanejar o empregado **Eduardo Manoel de Medeiros Santos**, matrícula Siape nº 2159078, ocupante do cargo de médico – cardiologia, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para o **Setor de Urgência e Emergência**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 530, de 17 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 451, de 29 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 2 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23068.315828/2016-27, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003, de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 547, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Bruna Moraes Barbieri**, matrícula Siape nº 2121164, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, lotada na Unidade de Vigilância em Saúde, e **Jonaina Fiorim Pereira de Oliveira**, matrícula Siape nº 1925688, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional, para, sob a coordenação da primeira, comporem COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.328535/2017-20, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 464, de 5 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 9 de outubro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 548, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape nº 2213019, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, lotado no Setor de Hotelaria Hospitalar; **Marina Ferreira de Almeida**, matrícula Siape nº 2148667, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, lotada na Unidade de Regulação Assistencial; e **Aurio Sartorio Junior**, matrícula Siape nº 2346130, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado no Setor de Hotelaria Hospitalar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.326262/2017-38, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 549, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Stephanie Rezende Alvarenga Moulin**, matrícula Siape nº 1002356, ocupante do cargo de médico – clínica médica, lotada no Setor de Urgência e Emergência; **Jordana Baldan de Almeida Mendes**, matrícula Siape nº 2232035, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, lotada na Unidade de Regulação Assistencial; e **Morgana Maria Rampe Reis**, matrícula Siape nº 1769917, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, lotada na Unidade de Regulação Assistencial, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.323672/2017-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA REDIMENSIONAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO

Portaria nº 531, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo Técnico para Redimensionamento dos Postos de Trabalho do Contrato nº 44/2015, designada pela Portaria nº 480, de 10 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 16 de outubro de 2017, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001, de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria nº 532, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Romeu de Souza Barata**, matrícula Siape nº 1278468 e CPF nº 730.986.477-87, lotado na Unidade de Oncologia e Hematologia, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do Contrato nº 53/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 74/2017, Processo nº 23068.325505/2017-89, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **Diamed Latino América S.A.**, CNPJ nº 71.015.853/0001-45, que tem por objeto o comodato de equipamentos básicos necessários à realização da técnica de gel – centrifugação, 2 (duas) centrífugas e 2 (duas) incubadoras, com assistência técnica gratuita para atender às necessidades do Serviço Transfusional do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Designar a empregada **Sibia Soraya Marcondes**, matrícula Siape nº 2149230 e CPF nº 086.615.607-05, lotada na Unidade de Oncologia e Hematologia, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de novembro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 533, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Neander da Silva Rangel**, matrícula Siape nº 2422783 e CPF nº 108.627.857-74, lotado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do Contrato nº 57/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 24/2016, Processo nº 23068.013322/2013-62, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **AGROLAB – Análise e Controle de Qualidade**, CNPJ nº 39.267.166/0001-04, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de análises laboratoriais em amostras de água, fórmulas infantis, manipuladores, alimentos, utensílios e leite humano pasteurizado.

Art. 2º Designar o servidor **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295135 e CPF 364.188.467-53, lotado na Unidade de Gestão de Transplantes, para acompanhar e

fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de novembro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 534, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Neander da Silva Rangel**, matrícula Siape nº 2422783 e CPF nº 108.627.857-74, lotado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do Contrato nº 06/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 183/2013, Processo nº 23068.013323/2013-15, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **Rodrigues Tecnologia Ltda. – ME**, CNPJ nº 16.585.676/0001-24, que tem por objeto a contratação de serviços especializados para adequação, manutenção corretiva, preventiva, acompanhamento, monitoramento, supervisão e operação da Estação de Tratamento de Água – ETA de Hemodiálise Convencional (Nefrologia, CTI, Pronto Socorro e Banco de Leite).

Art. 2º Designar o servidor **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295135 e CPF nº 364.188.467-53, lotado na Unidade de Gestão de Transplantes, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de novembro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 535, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Neander da Silva Rangel**, matrícula Siape nº 2422783 e CPF nº 108.627.857-74, lotado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, para acompanhar e

fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do Contrato nº 72/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 102/2015, Processo nº 23068.304873/2015-84, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **Quality Fumigação e Serviços Ltda. – EPP**, CNPJ nº 06.863.643/0001-45, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o empregado **Douglas Ananias Alvarenga**, matrícula Siape nº 2137468 e CPF nº 071.381.907-35, lotado no Setor de Infraestrutura Física, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a de nº 314, de 21 de julho de 2017, produzindo efeitos a partir de 8 de novembro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 536, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **Rosa Maria da Silva Martins**, matrícula Siape nº 6298180 e CPF nº 653.884.967-91, e **Ana Maria Jonas**, Siape nº 296600 e CPF nº 726.836.007-04, lotadas no Setor de Hotelaria Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, juntamente com o empregado **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape nº 2213019 e CPF nº 058.333.927-13, lotado no Setor de Hotelaria Hospitalar, como fiscais técnicos titulares, a execução do Contrato nº 43/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 21/2017, Processo nº 23068.316192/2016-55, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **Megalav Lavanderia Hospitalar Ltda.**, CNPJ nº 13.552.149/0001-25, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar externa com locação de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, assim como o gerenciamento e controle de enxoval, incluindo-se sua coleta e distribuição nos setores/andares das unidades hospitalares geradoras, para atender as necessidades do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter a empregada **Juliany Dekleva Cosme Dalcolmo Tononi**, matrícula Siape nº 2259031 e CPF nº 094.344.527-24, lotada no Setor de Hotelaria Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria nº 352, de 28 de agosto de 2017, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 550, de 17 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Natália Nilceia de Paula Binoti**, matrícula Siape nº 2172937 e CPF nº 104.845.537-80, lotada no Setor de Hotelaria Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica titular, a execução do Contrato nº 40/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2016, Processo nº 23068.310864/2016-58, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar para as áreas interna e externa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.

Art. 2º A empregada designada nesta Portaria atuará juntamente com os fiscais técnicos atuais, os empregados **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape nº 2213019 e CPF nº 058.333.937-13, e **Fabio Neves Leão**, matrícula Siape nº 2249979 e CPF nº 055.290.967-00, lotados no Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria nº 453, de 3 de outubro de 2017, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Portaria nº 537, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.330652/2017-65, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo à empregada **Camila Medeiros Cruvinel Cunha**, matrícula Siape nº 2172840, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, lotada na Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 538, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.330655/2017-20, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo à empregada **Juliana José Fernandes de Assis**, matrícula Siape nº 1757676, ocupante do cargo de médico – ginecologia e obstetrícia, lotada na Unidade Materno-Infantil, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 539, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro

de Segurança do Trabalho e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.330711/2017-73, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio à empregada **Aline Coelho Moreira da Fraga**, matrícula Siape nº 1562520, ocupante do cargo de médico – reumatologia pediátrica, lotada na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 544, de 17 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a publicação da Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, que altera a Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, bem como o formulário de movimentação interna de empregadas gestantes/lactantes, encaminhado através do Protocolado nº 23068.331194/2017-68, resolve:

Art. 1º Conceder, após alteração de função, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio à empregada **Fernanda Luiza Silva Araujo**, matrícula Siape nº 1957630, ocupante do cargo de médico – medicina fetal, lotada na Unidade Materno-Infantil, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 540, de 14 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.021008/2017-87, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora **Maria da Penha Gomes Gouvea**, matrícula Siape nº 1902804, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com exercício desde 01/09/2017, na **Unidade do Sistema Neuromusculoesquelético**, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 541, de 16 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 23/2017 – SJUR/Hucam-Ufes/Ebserh, de 14 de novembro de 2017, encaminhado através do protocolado nº 23068.331080/2017-80, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Fernando Henriques Charchar**, matrícula Siape nº 2172867, ocupante do cargo de advogado, para o encargo de substituto, na Chefia do Setor Jurídico, junto à Superintendência do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 26/12/2017 a 09/01/2018, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Adriana Martinelli Martins**, matrícula Siape nº 2122829.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES - CPD

Portaria nº 551, de 17 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Processamento das Doações – CPD** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, a ser integrada pelos membros abaixo designados:

- I. **Jean Carlo Nunes dos Santos** | matrícula Siape nº 1534084 | CPF nº 078.443.137-06
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

II. **Gleisse Mara Magevski Salles** | matrícula Siape nº 1172796 | CPF nº 964.105.907-68
Chefe do Setor de Administração

III. **Ariely Barteles da Silva Salles** | matrícula Siape nº 2275124 | CPF nº 058.571.237-98
Assistente Administrativa | Setor de Administração

§ 1º A coordenação da Comissão de Processamento das Doações caberá ao primeiro designado e, na sua ausência, ao segundo e terceiro, respectivamente.

§ 2º A Comissão deliberará por maioria simples dos votos dos presentes, cabendo ao seu Coordenador, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 2º Compete à Comissão de Processamento das Doações:

- a) Elaborar o edital de chamamento público;
- b) Conduzir a etapa externa da seleção, tendo entre suas atribuições: analisar e responder as impugnações interpostas ao instrumento convocatório; a condução e o julgamento da sessão propriamente dita, com todos os atos a ela inerentes, tais como: abertura da sessão, credenciamento dos interessados, recebimento dos documentos de habilitação e propostas, análise e julgamento das fases de habilitação e classificação de propostas; apreciação e realização de diligências, etc.
- c) Receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;
- d) Determinar a abertura dos respectivos processos eletrônicos;
- e) Consultar as áreas pertinentes dos órgãos do Hucam-Ufes acerca da aceitação da proposta apresentada, com prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação, podendo ser enviado a outros órgãos para a mesma manifestação, caso não seja de interesse do órgão inicialmente consultado, ou seu arquivamento;
- f) Publicar comunicado, contendo, no mínimo, número do processo, nome do proponente e objeto da doação ou comodato, concedendo prazo de 2 (dois) dias úteis para eventual manifestação acerca da intenção apresentada e fixando o procedimento para vista dos autos a quem se interessar;
- g) Solicitar ao proponente ou às unidades e órgãos municipais informações e documentos complementares;
- h) Encaminhar o processo, após a devida instrução, para análise jurídica do órgão competente para a formalização do termo.
- i) Dirimir as dúvidas ou solicitações de esclarecimentos complementares relativos às doações.

Art. 3º Caberá aos servidores e empregados lotados no Hucam-Ufes conferir o apoio administrativo às atividades da Comissão de Processamento das Doações, inclusive no que tange à elaboração das atas de reunião e demais atividades inerentes à seleção de doadores e efetiva doação.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á a qualquer tempo, mediante convocação do Coordenador.

Parágrafo único – As propostas apresentadas deverão ser apreciadas pela Comissão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados de seu recebimento.

Art. 5º Havendo motivo justificável que impeça a manifestação da unidade de interesse sobre a proposta de doação ou comodato no prazo de máximo de 3 (três) dias úteis, a Comissão poderá deliberar sobre sua dilação.

Art. 6º Os colaboradores designados para compor a Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior